



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 691/12 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- a necessidade de ampliação da oferta de serviços em razão da Influenza Endêmica(H1N1);
- a necessidade de garantir financiamento extraordinário às Unidades de Tratamento Intensivo(UTI);
- a Resolução nº 433/12 – CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado/RS, ao valor de diárias de Leitos UTI pela tabela Unificada de Procedimentos, aos estabelecimentos hospitalares Públicos Municipais e Filantrópicos;
- a Resolução nº 173/12 da CIR da 1ª CRS, que aprova o cadastramento de 06 leitos de UTI pediátrica no Hospital Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul;
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse de recurso financeiro para a FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, de Sapucaia do Sul, no limite relacionado no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - O recurso financeiro destina-se a custear as diárias de 06 leitos de UTI Pediátrica, considerando uma taxa de ocupação de 100%, ao valor de R\$ 800,00 por diária/por leito.

**Art. 3º** - O recurso será repassado mensalmente, conforme produção aprovada, com base nos sistemas de informações hospitalares e mediante comprovação da submissão à regulação do Gestor do SUS.

**Art. 4º** - O recurso será transferido do Fundo Estadual de Saúde – FES à Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, conforme disponibilidade financeira do Estado.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidentes da Comissão Intergestores Bipartite/RS  
**ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 691/12 – CIB/RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CNES</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
SAPUCAIA DO SUL	2232162	Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas	Até R\$ 144.000,00/mês